

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 740, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

Designação para auxiliar servidora da DPE/AP em visita técnica aos municípios de Ferreira Gomes/AP e Tartarugalzinho/AP, no período de 02/06/2022 a 03/06/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.06.01.5604-14 /DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, para auxiliar servidora da Defensoria Pública do Estado do Amapá em visita técnica aos municípios de Ferreira Gomes/AP e Tartarugalzinho/AP, no período de 02/06/2022 a 03/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 02 de junho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 741, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidora para visita técnica ao município de Porto Grande/AP, no dia 01/06/2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº2022.05.26.5504-14 – DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **VANESSA ALMEIDA DA PAIXÃO**, Chefe do Departamento de Arquitetura - DPE/AP, para visita técnica ao município de Porto Grande/AP, no dia 01/06/2022, com intuito de atender aos interesses da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/06/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 02 de junho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 742, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Designação para auxiliar servidora da DPE/AP, em visita técnica no município de Porto Grande/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.05.31.5586-14 /DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JUNIOR**, para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, no dia 01/06/2022, para auxiliar servidora da DPE/AP em visita técnica no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/06/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de junho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº743, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

Publiciza deslocamento de defensora pública até o município de Óbidos/PA, no período de 31/05/2022 a 04/06/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.05.30.5555-14 – DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da defensora pública **JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA**, da sede de suas atividades, Macapá/AP, até o município de Óbidos/PA, no período de 31/05/2022 a 04/06/2022, para realização de atendimentos em ação de cidadania proposta pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31/05/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de junho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº744, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Publiciza deslocamento de defensor público até o município de Óbidos/PA, no período de 31/05/2022 a 04/06/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.05.31.5588-14 - DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do defensor público **MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO**, da sede de suas atividades, Macapá/AP, até o município de Óbidos/PA, no período de 31/05/2022 a 04/06/2022, para realização de atendimentos em ação de cidadania proposta pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31/05/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de junho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 745, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Designação de servidora para se deslocar até os municípios de Ferreira Gomes/AP e Tartarugalzinho/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.05.31.5561-5- DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **BIANCA MATOS DE ALMEIDA**, Coordenadora de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP, para se deslocar até os municípios de Ferreira Gomes/AP e Tartarugalzinho/AP, para realização de visita técnica nos referidos municípios, no período de 02/06/2022 a 03/06/2022, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02/06/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de junho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA PORTARIA Nº 617/2022/DPE-AP

Errata da Portaria nº617/2022/DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - ERRATA DA PORTARIA Nº 617/2022/DPE-AP, que designa servidores como fiscais do Segundo Termo Aditivo do contrato nº 003/2021 com a empresa LINK CARD DE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, Processo nº 2.00000.218/2021 -DPE-AP, publicada no diário eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº069, de 22 de abril de 2022, com circulação em 22/04/2022.

Onde se lê:

Designa servidores como fiscais do Segundo Termo Aditivo do contrato nº003/2021 com a empresa LINK CARD DE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, Processo nº 2.0000.218/2021-DPE-AP

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **MÁRIO HILDEBERTO FREITAS, Fiscal Titular**, Chefe de Departamento – Departamento de Transportes da DPE/AP, e **CARLA PATRICIA AZEVEDO LIMA PINHEIRO, Fiscal Suplente**, Assessor Técnico I/Secretaria-Geral e Protocolo da DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato nº 003/2021 do processo 2.00000.218/2021-DPE-AP, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), da empresa LINK CARD DE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, com vigência de 31/05/2021 à 30/05/2022.

Leia-se:

Designa servidores como fiscais do Contrato nº003/2021 com a empresa LINK CARD DE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, Processo nº 2.0000.218/2021-DPE-AP



Art. 1º - DESIGNAR os servidores **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE, Fiscal Titular**, Chefe de Departamento – Departamento de Transportes da DPE/AP, e **CARLA PATRICIA AZEVEDO LIMA PINHEIRO, Fiscal Suplente**, Assessor Técnico I/Secretaria-Geral e Protocolo da DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato nº 003/2021 do processo 2.00000.218/2021-DPE-AP, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnetic e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), da empresa LINK CARD DE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, com vigência de 31/05/2021 à 30/05/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de junho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 148, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

Designação de defensora pública para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 109, de 20 de maio de 2022, que publicizou 05 (cinco) dias de folgas do Defensor Público **GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL**, no período de **06 a 10 de junho de 2022**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 134, de 01 de junho de 2022, que designou o Defensor Público **GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL**, para o exercício das atribuições na Defensoria Pública de Calçoene/AP, no período de **04 de junho a 03 de julho de 2022**.

CONSIDERANDO o art. 4º, I da Resolução nº 22/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições na Defensoria Pública de Calçoene/AP, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, no período de **06 a 10 de junho de 2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 03 de junho 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 149, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dá publicidade aos dias de folga de Servidora Pública

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.03.17.4012-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folgas da Servidora **STEPHANIE DE CASSIA LIMA E SILVA**, que exerce suas atividades na 6ª Defensoria Pública Especializada de Família, **no período de 06 a 08 de junho de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 03 de junho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 150, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Designação de defensor público para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 134, de 01 de junho de 2022, que designou o Defensor Público **GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL**, para o exercício das atribuições na Defensoria Pública de Calçoene/AP, **no período de 04 de junho a 03 de julho de 2022.**

CONSIDERANDO o art. 4º, I da Resolução nº 22/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Defensor Público **EDISNEI CARDOSO CARNEIRO**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições na 2ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari/AP, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período de 11 de junho a 03 de julho.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 03 de junho 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 151, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

Dá publicidade o período de férias da servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.05.24.5428-12– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de férias da servidora pública **MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA**, atualmente desempenhando suas atividades, na Secretaria-Geral e Protocolo da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos períodos de **04 de julho a 02 de agosto de 2022**, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 03 de junho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 152, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dá publicidade as férias de Defensora Pública e designação de defensor público para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.05.11.5072-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº 22/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 17 (dezesete) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, da Defensora Pública **MARIANA FERNANDES CARDOSO**, que exerce suas atividades como titular da 4ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá/AP, no período de **14 a 30 de setembro de 2022**.

Art. 2º. O Defensor Público **ROBERTO COUTINHO FILHO**, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública **MARIANA FERNANDES CARDOSO**, na 4ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá/AP, no período de **14 a 30 de setembro de 2022**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 03 de junho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 153, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dá publicidade aos dias de folga de Servidora Pública

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.05.30.5549-15 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folgas da Servidora ARISSIA SOARES, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública Especializada de Execução Penal de Macapá, **no período de 20 a 24 de junho de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 03 de junho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 154, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dá publicidade a férias de servidor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.05.24.5438-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº01, de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de férias da servidora pública **INGRID SOUZA SIQUEIRA**, Assessora Jurídica, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, nos dias **04 de julho a 13 de julho de 2022, sendo (05) dias do período aquisitivo de 2019/2020 e 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 03 de junho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 155, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dá publicidade as férias de Defensor Público e designar defensor público para acumular extraordinariamente suas atribuições.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.26.5499-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art.1º. Publicizar 01 (um) dia de folga do Defensor Público **RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO**, que exerce suas atividades como titular da 1ª Defensoria Pública Especializada de Juizados Especiais e Violência Doméstica de Santana/AP, **no dia 06 de junho de 2022.**

Art.2º. O Defensor Público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ**, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público **RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO**, na 1ª Defensoria Pública Especializada de Juizados Especiais e Violência Doméstica de Santana/AP, **no dia 06 de junho de 2022.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 03 de junho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 156, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

Cancela a designação extraordinária do defensor público Rômulo Queiroz de Carvalho e designa defensor público para suas atribuições.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.05.26.5499-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 514, de 25 de março de 2022, que designou o Defensor Público **RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO** para acumular extraordinariamente as atribuições da 1ª Defensoria Pública Especializada de Juizado da Criança e do Adolescente de Santana/AP,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a designação do defensor público **RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO**, para acumulação extraordinária na 1ª Defensoria Pública Especializada de Juizado da Criança e do Adolescente de Santana/AP, **no dia 06 de junho de 2022.**

Art. 2º. O Defensor Público **GABRIEL CORREIA DE FARIAS**, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público **RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO**, na 1ª Defensoria Pública Especializada de Juizado da Criança e do Adolescente de Santana/AP, **no dia 06 de junho de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 03 de junho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 157, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

Designa, extraordinariamente, defensora pública para acumular o exercício das atribuições da 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento, Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.04.12.4545-12,

CONSIDERANDO o art. 8º, incisos 1º, 3º e 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 21, de 03 de junho da Corregedoria-Geral-DPE/AP, que publicizou a lista de voluntários para atuação extraordinária na 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento, Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher,

CONSIDERANDO os Processos Eletrônicos 2022.06.03.5670-10 e 2022.06.03.5671-10, no qual as Defensoras Pública mais antigas que compõem a lista recusam o exercício da atribuição no presente momento,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, extraordinariamente, a defensora pública **GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para acumular o exercício das atribuições da 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento, Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período de 04 de junho a 03 de julho de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 03 de junho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA PORTARIA Nº 134/2022/SGDPEAP

ERRATA DA PORTARIA Nº 134/2022/SGDPEAP

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº645, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 134/2022/SGDPEAP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 095, de 01/06/2022, com circulação no dia 01/06/2022.

Onde se lê:

Art. 1º. Fica revogada a designação da defensora pública **ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**, para acumulação extraordinária na Defensoria Pública Regional de Calçoene/AP.

Leia-se:

Art. 1º. Fica revogada a designação da defensora pública **ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**, para acumulação extraordinária na Defensoria Pública Regional de Calçoene/AP, **com efeitos a contar do dia 04 de junho de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 03 de junho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Vinculado ao processo nº 2022.05.03.322-22 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** EME ENGENHARIA E ESTRUTURA METÁLICA LTDA CNPJ: 22.975.403/0001-99; **Objeto:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objetivo a liquidação do valor devido pela Defensoria Pública do Estado do Amapá a EME ENGENHARIA E ESTRUTURA METÁLICA LTDA, referente ao serviço de manutenção predial e corretiva, com fornecimento de material e mão de obra, realizados na sede da DPE/AP no município de Laranjal de Jari, nos termos da Ordem de serviço nº 10/2022 e Nota fiscal nº98, devidamente atestada; **Fundamentação Legal:** Artigos 60 a 64 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964; **Valor:** R\$31.464,36 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e ANTÔNIO MARIA ALVES BRITO, pela contratada.

Macapá-AP, 02 de Junho de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 023/2022-A
Vinculado ao processo nº2.00000.288/2020 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** R.G. DE ANDRADE EIRELI-ME, CNPJ: 02.343.430/0001-31; **Objeto:** Aquisição de VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS, para atender as demandas do Convênio nº 902176/2020; **Fundamentação Legal:** o Processo nº 2.00000.288/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o Contrato nº023/2022-A, **Vigência:** de 30/05/2022 á 29/05/2023. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 2022NE00286 Ação 2019, Fonte 101, Natureza 449052, Valor R\$ 30.999,96, 2022NE00287, Ação: 2019, Fonte: 103, Natureza 449052, Valor: R\$ 49.219,94; **Valor Global do Contrato: R\$30.999,96** (trinta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Signatários: **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e **ROZELILDA GONÇALVES DE ANDRADE**, pela contratada.

ESPECIFICAÇÕES	ITEM	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO - Modelo: splithiwall ; Capacidade refrigeração: 18.000 Btus ; Ciclo: frio; Instalação Parede (Hi-Wall); Voltagem: 220 V; Selo PROCEL: A.	12	01	R\$ 2.720,00	R\$ 2.720,00
CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 30.000 BTUS - AR CONDICIONADO - Modelo: piso teto ; Cor: branca; Capacidade refrigeração: 30.000 Btus ; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Selo PROCEL: A.	13	09	R\$ 5.166,66	R\$ 46.499,94
VALORES TOTAIS				49.219,94

Macapá-AP, 30 de Maio de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: